ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Publicação da Pauta da Sessão Ordinária do dia 16/08/2017

Art. 169 - Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão, sem que tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de (48) quarenta e oito horas das sessões, salvo disposição em contrário da Lei Orgânica do Município.

Art.165 - Após aprovação da ata, o Presidente determinara ao 1° Secretário, a leitura da matéria do expediente, obedecendo a seguinte ordem:

I - Expediente oriundo do Prefeito;
II - Expedientes oriundos de diversos;
III - Expedientes apresentados por vereador.

PAUTA

PROJETOS DE LEIS

092/2017 - "A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, AMPLIAÇÃO COBERTURA DO CENTRO DO CONVIVENCIA DO IDOSO"

INDICAÇÕES

112, 113, 114, 115, 116 e 117/2017

OFICIOS

178, 185 e 189/2017

Art.166 - Na leitura das matérias pelo 1° Secretário, obedecer-se-á a seguinte ordem:
I - Projetos de Lei;
II - Projetos de decreto Legislação.
III - Projetos de Resolução;
IV - Requerimentos;
V – Indicações.
VI - Pareceres das comissões;
VII - Recursos,
VIII - Outras matérias

Sala das Reuniões em 11 de Julho de 2017

Kesley Pereira Nunes

Sessão Ordinária de 15/08/2017 as 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Paranatinga - MT